



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 112/2020
DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar 02 (duas) diárias de alimentação, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, à servidora Joice da Silva, lotada na Agência do Trabalhador, Cargo de Diretora do Banco Fomento, a qual se deslocará até Curitiba-PR nos dias 19/03/2020 e 20/03/2020, para participar das Oficinas de Qualificação da Rede SINE, tratando de assuntos do interesse do Município de Morretes.

Art. 2º – Caso o servidor não apresente a comprovação da viagem em até 05 (cinco) dias após seu retorno, será obrigado a restituí-la.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 05 de Março de 2020.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal